

**LEI Nº. 031/2012**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA, DE "TERMINAL RODOVIÁRIO ABEL DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominado o Terminal Rodoviário do Distrito do Bom Retiro da Esperança de "TERMINAL RODOVIÁRIO ABEL DOS SANTOS".

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de dezembro de 2012.



**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal